

**Mensagem à Câmara nº. 045 / 2019**

Paraty, 16 de dezembro de 2019

À sua Excelência o Senhor  
**Valceni da Silva Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

O presente projeto visa autorizar o aumento no valor da subvenção social repassada para a Associação de Mães de Equoterapia de Paraty. É sabida desde há muito tempo que a sobrevivência da entidade depende muito da manutenção das subvenções sociais que lhe são destinadas em razão da atuação complementar das atuações públicas de saúde.

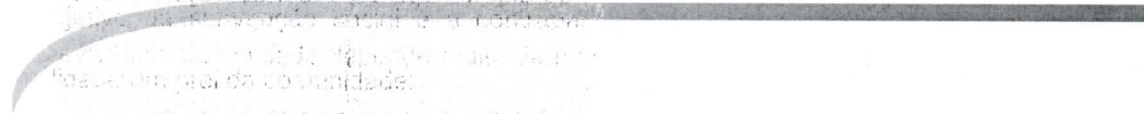
De outro lado, há que se conciliar tal auxílio com as disponibilidades financeiras do Município, diante disso verificamos que no orçamento de 2019 tem um saldo na dotação de subvenções e auxílios a entidades de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – dotação 33.50.43, podendo incrementar a subvenção da entidade, sem prejuízo das metas financeiras estabelecidas.

Graças a uma gestão pública responsável, foi possível, o município repassar um considerável incremento dos valores destinados à Associação de Mães da Equoterapia de Paraty.

Desse modo, Sensíveis à situação da Associação de Mães da Equoterapia de Paraty, empenhamos esforços, no sentido de se conceder um acréscimo no valor da subvenção, da ordem de R\$10.000,00 (dez mil reais), a fim de ser complementada a subvenção social, já que o objetivo da subvenção social é a contrapartida da prestação de serviço eficiente e de qualidade em prol da comunidade.

Cabe ressaltar que não há necessidade de abertura de crédito suplementar no orçamento para cumprimento do aumento no valor da subvenção, destinada a AME, já que no orçamento em vigor está previsto e referendado por dotação consignada o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – sobra.

*Regina Laura A. Barros*  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000.62  
16/12/19



Estas as objetivas razões pelas quais elaboramos o projeto que, esperamos, possa merecer a habitual boa atenção e aprovação pelos membros dessa egrégia Câmara.

Prefeitura Municipal de Paraty, 16 de dezembro de 2019.

Luciano de Oliveira Vidal  
Prefeito Municipal de Paraty

Regina Laura A. Barros  
Oficial Legislativo II  
Mat.: 3000.62  
26/12/19  
70



PROJETO DE LEI nº 071 /2019.

**ALTERA LEI Nº2210, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUANTO AO VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE EQUOTERAPIA DE PARATY.**

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aporte de subvenção social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a Associação de Mães de Equoterapia de Paraty, conforme a seguinte designação:

PREVISÃO DO APORTE DETRANSFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019			
FORMA DE TRANSFERÊNCIA	INSTITUIÇÃO FAVORECIDA	DOTAÇÃO	VALOR
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Associação de Mães da Equoterapia de Paraty	33.50.43	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

A Câmara Municipal de Paraty, RJ  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
2 votos contra  
e 2 abstenção(ões).  
Paraty, 16 / 12 / 19  
*[Assinatura]*  
Presidente

Paraty, 16 de dezembro de 2019.

*[Assinatura]*  
Luciano de Oliveira Vidal

Prefeito de Paraty

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
2 votos contra  
e 2 abstenção(ões).  
Paraty, 16 / 12 / 19  
*[Assinatura]*  
Presidente

FORMA DE TRANSFERÊNCIA



(24) 3371-9900  
(24) 3371-1844



www.pmparaty.rj.gov.br  
email@pmparaty.rj.gov.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

Regina Laura A. Barros  
Oficial Legislativo II  
Mat.: 3000.42  
*[Assinatura]*